PORTARIA N.º736/2010

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

5999 FM 31/07/10

OULXONDANIO

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal VINICIA CRISTINA COSTA HONÓRIO, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.101.920-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médica LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/03/2001 a 01/03/2006, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 02/08/2010 a 30/10/2010.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de agosto de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal